

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar em dotações do Orçamento do Poder Legislativo, no exercício de 2005, e da outras providências.

O Povo do Município de São Bento Abade, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2005, da Câmara Municipal de São Bento Abade, no valor de R\$ 31.135.02 (trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais, e dois centavos), a partir da aprovação desta Lei, para atender o projeto constante do Art. 2º desta Lei.

Art. 2º – Para atender o disposto no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação:

01 - Câmara Municipal
02 - Secretaria da Câmara
1001 - Construção de Sede Própria para a Câmara Municipal
44905102 - Obras e Instalações – Dom. PatrimonialR\$31.135.02

Art. 3º – O recursos necessários à abertura do crédito mencionado no Art. 1º, desta Lei, será oriundo das seguintes reduções orçamentárias nas seguintes dotações, do orçamento da Câmara Municipal, como segue:

01 - Câmara Municipal	
02 - Corpo Legislativo	
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
31901104 - Subsídio de Vereadores	R\$ 3.000,00
33901400 - Diárias Civil	883,48
33903000 - Material de Consumo	1.308,63
33903300 - Passagens e Despesas c/Locomoção.....	489,80
33903600 - Outros Serviços de Terceiros.PJ.....	205,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros PF.....	2.152,23
2002 – Contribuições Previdenciárias s/FP Vereadores	
31901300 - Obrigações Patronais	475.00
01 - Câmara Municipal	
02 - Secretaria da Câmara	
2003 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
31900400 – Contratação por tempo Determinado	451,94
31901101 – Vencimentos e Vantagens PC	4.049,68
31909100 – Sentenças Judiciais	500,00
31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	450,00
33704100 – Contribuições	200,00
33901400 – Diárias Civil	1.313,75
33903000 – Material de Consumo	1.711,45
33903500 – Serviços de Consultoria	500,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	760,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros PF	5.248,17

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	303,80
2004 – Participação em Cursos, Simpósios, Congressos e Seminários	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	260,00
33903900 – Outros Serviços de terceiros PF.....	626,00
2005- Promoção e Divulgação do Legislativo	
33903900 – Outros Serviços de terceiros –PF.....	980,00
2006 – Realização de Congresso, Simp. e Seminários	
33903000 – Material de Consumo	100,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	100,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros PF	200,00
1002 – Aquisição de Veículo e Equip. diversos	
44905202 – Equip. Mat. Permanente.....	472,00
2007 – Sistemas de Informática	
33903000 – Material de Consumo.....	620,60
33903500 – Serviços de Consultoria	1.123,56
33903900 – Outros Serviços de Terceiros PF.....	1.837,24
2008 – Obrigações Patronais	
31901300 – Obrigações Patronais	812,69
TOTAL	R\$31.135,02

Art. 4º – Para abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no Art. 1º, serão utilizados os recursos previsto no item III, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 07 de dezembro de 2005.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$31.135.02 (trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos), objetivando custear despesas com o início das obras da Sede da Câmara Municipal de São Bento Abade, pois como é do conhecimento de todos os nobres edis, a Sede atual emprestada pela Prefeitura Municipal, não mas esta comportando, o Poder Legislativo, que com seus recursos constitucionais, procurara de maneira satisfatória e legal, construir sua Sede própria em terreno, já adquirido pelo Legislativo, para atender condignamente nossa população, e também nossos funcionários e vereadores.

Dessa forma a Mesa Diretora, espera dos nobres edis, o apoio necessário e conseqüente aprovação deste Projeto de Lei.

São Bento Abade, 07 de dezembro de 2005.